

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial n° 033/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 34.999.091/0001-32, Inscrição Estadual n° 90828377-50, Inscrição Municipal n° 850061-3, com endereço na Rua Arthur Tambosi, n° 106, Bairro Cic, em Curitiba/PR, CEP: 81460-285, fone/fax: (41) 3068-6174, e-mail mdcompras@outlook.com.br, neste ato representada por **Devt Dhont dos Reis Fernando**, inscrito(a) no CPF sob n° 042.912.729-44.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial n° 033/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

- **CARGAS DE GÁS:** Deverão ser entregues nas Escolas, CMEIS, CAMU, CRAS, Defesa Civil e nas Sedes das Secretarias de: Educação, Saúde, Viação e Serviços Rodoviários, Ação Social, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos na Nota de empenho.
- **DEMAIS ITENS:** Deverão ser entregues na Defesa Civil, CRAS e nas Sedes das Secretarias de: Educação, Saúde, Viação e Serviços Rodoviários, Ação Social, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos na nota de empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua

publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200, 10.001.08.244.0012.2025.3390302100 e 10.001.08.244.0012.2025.3390302000 e 10.001.08.244.0012.2025.3390301900 Contas: 2900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200, 03.001.04.122.0003.2004.3390302100 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302000 Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200, 08.001.12.361.0009.2017.3390302100, 08.001.12.361.0009.2017.3390302000 e 08.001.12.361.0009.2017.3390301900 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200, 09.001.13.392.0010.2022.3390302100 e 09.001.13.392.0010.2022.3390302000 Contas: 2480
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200, 11.001.10.301.0014.2030.3390302100, 11.001.10.301.0014.2030.3390302000 e 11.001.10.301.0014.2030.3390301900 Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302200, 07.002.20.606.008.2013-3390302100, 07.002.20.606.008.2013-3390302000 e 07.002.20.606.008.2013-3390301900 Contas: 1640
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302200 e 02.001.04.122.0002.2003-3390302100 Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302200 e 04.001.01.421.0004.2007-3390302100 Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302200, 05.001.15.452.0005.2009.3390302100, 05.001.15.452.0005.2009.3390302000 e 05.001.15.452.0005.2009.3390301900 Contas: 1020/1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 033/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo

Edital de **Pregão Presencial nº 033/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 033/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CLAUDIA KNOPIK LISBOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JANE RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DAIANE APARECIDA SURA DA SILVA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	PAULO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	INGRID R. DE BASSI FRAGOSO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NORILDA G. SACHT

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 33/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23372-2 DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO		CNPJ: 34.999.091/0001-32	Telefone: 413068-6174	Status: Classificado					15.632,00
Lote 001 - Lote 001									15.632,00
008	14800 AMACIANTE PARA ROUPAS.Emb:Frasco com 5 litro, MARCA VENCEDORA SUPERMAX	GL	200,00	Classificado			9,44	1.888,00	*
037	21006 DESINFETANTE 05 LITROS	GL	1.000,00	Classificado	SUPERMAX		5,14	5.140,00	*
aromas: Jasmim, Lavanda e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos resistentes de 5 litros.									
040	21008 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS, MARCA VENCEDORA SUPERMAX	GL	900,00	Classificado			9,56	8.604,00	*
Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde.									
VALOR TOTAL:					15.632,00				